

Portaria PG nº 04, de 14 de fevereiro de 2022

Prorroga a designação da Procuradora Maria Cecília Borges para substituir a Procuradora Cristina Andrade Melo, em gozo de licença-maternidade.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 7º da Resolução MPC nº 11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a designação da Procuradora Maria Cecília Borges para atuar em substituição à Procuradora Cristina Andrade Melo, em gozo de licença-maternidade, pelo período de 30 (trinta) dias contados da publicação da Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2022, constante do Diário Oficial de Contas – DOC do dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)